



## ATA DA 93ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo dia do mês de maio ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Nonagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 91ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.044604/2022-19.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

##### 2.1.1. Processo nº 50500.089357/2020-18

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A – VIABAHIA

**Assunto:** Referendar a Deliberação nº 179, de 18 de maio de 2022.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 077/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 179, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 19 de maio de 2022, que, fundamentada na decisão judicial proferida em sede da Tutela Cautelar Antecedente nº 1009371-92.2017.4.01.3400, suspendeu a eficácia da Deliberação nº 261, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU em 11 de agosto de 2021, e restabeleceu as tarifas aprovadas por meio da Deliberação nº 274, de 26 de maio de 2020, corrigida posteriormente pela retificação publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2020, que aprovou a 9ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária, a aplicação do desconto de reequilíbrio e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da ViaBahia Concessionária de Rodovia S/A.

#### 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 2.2.1. Processo nº 50500.068596/2020-34

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A – CRT

**Assunto:** Reequilíbrio econômico-financeiro da concessão para a realização de atividades específicas no plano de contingência nas proximidades do km 91+400m da Rodovia Santos Dumont - BR-116/RJ, em razão de evento geotécnico ocorrido no interior do Parque Nacional.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 057/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a celebração entre a ANTT e a Concessionária Rio-Teresópolis S/A - CRT do 6º Termo Aditivo ao Contrato PG-156/95-00, com o objetivo de inclusão de novos serviços no Plano de Contingência da Concessão.

## **2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.402336/2017-05**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

**Assunto:** Processo administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 002/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para a conclusão do Termo de Ajuste de Conduta - TAC celebrado nos termos da Deliberação nº 261/2014, em 25 de setembro de 2015, entre a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (NOVADUTRA) e a ANTT. Cumpridas integralmente com as obrigações assumidas, o ateste do cumprimento implica arquivamento dos processos administrativos listados no anexo 1 da avença, considerando-se quitados os valores correspondentes e eventuais penalidades.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Nonagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 10/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/06/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 13/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 13/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 15/06/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11781404** e o código CRC **23B8F3CD**.